Ata da 173ª (centésima septuagésima terceira) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Após a oração de praxe, o Presidente registrou a presença em Plenário do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa, o Ilmo. Sr. Flávio Luiz da Cunha. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Neste momento foi feita a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. Ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os presentes. Apesar de não efetuada a leitura, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem no 072/2020-GAB e Ofícios GAB. nos 0352, 0353, 0354 e 0355/2020-GAB, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício no 159/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Ofício no 024/2020, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda; Ofício no 083/2020, enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR; Ofício nº 226/2020-3ª PJ/MPMG 0261.14.000882-0 enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/ Dra. Clarissa Gobbo dos Santos; Ofício nº 270/2020-3ª PJ enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/ Dr. Guilherme de Sales Gonçalves; e Ofício nº 454/2020-4ª enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais: PJ 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/ Dr. Lucas Silva e Greco. Registra-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura do mesmo, constava na pauta e deu entrada para estudos e pareceres das Comissões o seguinte projeto de lei: **Projeto de Lei nº 463/2020** – Altera redação de dispositivos da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga/MG e dá outras providências. Conforme consta da Mensagem nº 072/2020, o objetivo é proceder a adequação da norma municipal ao disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual trouxe modificações ao sistema de previdência social, que, no caso em tela se traduzem na transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários, conforme disposto no art. 9º, §§2º e 3º da citada emenda constitucional. Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 451/2020,** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. - LDO 2021.

Ressalta-se que o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Relator da Comissão Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, não havia registrado seu parecer ao referido projeto. Durante a primeira discussão, suscitando questão de ordem, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping disse que estaria se abstendo da votação, por não ter apreciado o projeto e sendo que a audiência pública sobre o mesmo havia sido realizada na última quinta-feira e lhe causava estranheza esse projeto estar sendo colocado em votação. Em resposta, o Presidente disse que o projeto estava sendo colocado em votação porque o mesmo havia dado entrada nessa Casa Legislativa no dia 18 de maio em virtude da pandemia, sendo que o mesmo deveria ter dado entrada cerca de 30 dias antes. A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem que ser sancionada no dia 17 deste mês e a Câmara tem suas reuniões legislativas realizadas até o dia 13, o que significa que não tem tempo hábil para ser encaminhado ao Poder Executivo até a quarta-feira, para que seja publicada e sancionada. Disse, ainda, que o Vereador teve tempo hábil para poder fazer a análise do referido projeto e que nesta data, pela manhã, foi tentado, várias vezes contato com o mesmo, sem sucesso e que depois o Vereador disse que queria apresentar emenda, o que causaria transtorno para aprovação e sanção do projeto dentro do tempo hábil. Por se tratar de uma excepcionalidade e o perigo de pandemia, com o crescimento dos números de infectados pelo coronavirus e a iminência de haver um *lockdown,* a Presidência determinou que o projeto fosse levado à votação, por excepcionalidade e por questão regimental, e um vez que todas as Comissões já haviam dado seus pareces, inclusive a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da qual o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping faz parte, já havia emitido parecer em sua maioria. Quanto ao pedido de abstenção do voto do Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping o Presidente citou, do Regimento Interno desta Casa, o Art. 246: *‘O Vereador presente à reunião plenária, no ato em que a matéria é declarada em votação, poderá abster-se de votar, quando tiver interesse pessoal manifesto na deliberação, sob pena de nulidade da votação, quando seu voto for decisivo, devendo fazer a devida comunicação ao Presidente, computando-se, todavia, sua presença, para efeito de quorum.*’ Portanto, uma vez que o Vereador não teria interesse pessoal no projeto, o mesmo não poderia se abster, tendo, então, que emitir voto favorável ou contrário à propositura. Na sequência o **Projeto de Lei nº 451/2020**, foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores. Fazendo uso da palavra, o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping citou o artigo 121, do Regimento Interno: ‘*O parecer da comissão deverá, obrigatoriamente, ser assinado por todos os seus membros ou, pelo menos, pela maioria, devendo o voto vencido ser apresentado em separado, indicando a restrição feita*.’ Isso posto, o Vereador disse que o projeto não poderia ser votado nesta sessão e que se fosse votado na próxima semana ainda estaria em tempo hábil. Em resposta, o Presidente disse que o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping poderia ter usado o artigo 245, que trata da obstrução, que é a saída do Vereador do Plenário, antes de iniciada a votação. E também citando o artigo 121, o Presidente disse ao Edil que o mesmo poderia manifestar o seu posicionamento em parecer separado, requerendo isso à Secretária-Geral. Ato contínuo, o **Projeto de Lei nº 451/2020**, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos vereadores. Seguindo, registre-se que, embora não efetuada a leitura dos mesmos, constava na pauta e foram aprovados pelos Edis, por unanimidade, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta de autoria dos Vereadores: José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Registra-se, ainda, que foram suprimidos os pedidos verbais. Na sequência, passou-se à Homenagem ao Dia do Rotariano Formiguense e à Outorga do Título “Mulher Cidadã”. Para conduzir a entrega das honrarias, o Presidente passou a palavra para o Sr. Marco Aurélio Almeida, servidor desta Casa Legislativa. Primeiramente, deu-se início a Homenagem ao Sr. José Ferreira Soares – Zé do Caldas, homenagem essa solicitada pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, conforme registro na 152ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formiga, realizada em 17 de fevereiro de 2020 e nos termos da Lei nº 4924 de 24/06/2014, que dispõe sobre a instituição do ‘Dia do Rotariano Formiguense’ no município de Formiga. O Senhor José Ferreira, que recebeu a homenagem das mãos dos vereadores Mauro César Alves de Sousa - Mauro César e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, agradeceu a todos pelo reconhecimento. Logo após, passou-se à outorga do Título “Mulher Cidadã”, conferido pelos Vereadores da Câmara Municipal de Formiga, a diversas mulheres que se destacaram no desenvolvimento do Município, sendo elas: Sra. Denise Cristina de Oliveira Silva, homenageada pelo Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César; Sra. Fernanda Lázara Silvestre Faria, homenageada pelo Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; Sra. Bernadete Aparecida da Fonseca Rolindo, homenageada pelo Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins; Sra. Maria Lúcia Belo Monteiro, homenageada pelo Vereador Flávio Couto; Sra. Cíntia Lúcia de Paula Lopes, homenageada pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha; Sra. Monalisa Trindade, homenageada pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Sra. Maria Cristina Braga, homenageada pelo Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping. Terminada a homenagem o Presidente retomou a palavra, ocasião na qual falou da possibilidade da vinda de mais de cinquenta presidiários membros do PCC para a penitenciária de Formiga, o que, segundo o Presidente, é um perigo pois a vinda disso para cidade acarreta tudo aquilo que anda em volta. O Presidente informou estar ao celular com o Deputado Federal Zé Silva, que se reuniu com o Governador de Minas Gerais pela manhã para tratar desse tema. O Presidente então aproximou seu aparelho celular do microfone para que todos pudessem ouvir o Deputado. Ao telefone o Deputado disse que também recebeu essa notícia, essa perspectiva de transformar a penitenciaria de Formiga em uma penitenciária de segurança máxima, de forma negativa, visto que Formiga é uma cidade de paz, uma cidade tranquila. Ainda, cumprimentou os Vereadores por estarem reagindo juntamente com o Prefeito Municipal de Formiga e disse, também, estar se posicionando favorável a essa luta e que irá cobrar veemente do Governador e do Secretário Estadual de Segurança Pública que achem outra alternativa. Ainda, disse que já recebeu formalmente manifestação do Presidente da Câmara de Formiga, e em nome dele cumprimentou a todos os vereadores pela atitude e que está junto com Formiga nessa batalha. Se pronunciaram sobre a vinda dos presidiários para Formiga e sobre a fala do Deputado Federal Zé Silva os Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Finalizando, o Presidente solicitou ao Deputado Zé Silva que, com seu prestígio, marcasse uma audiência junto ao Governador para que a Câmara Municipal e o Município possam tratar desse assunto e não deixar que esses criminosos venham para Formiga. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia treze de julho do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - DEM |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - DEM |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - DEM |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - SD |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PODE |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PSD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - DEM |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - DEM |